

NOTA - AVISO DE CANCELAMENTO			
A loteadora BRDU SPE TANGARA DA SERRA , com sede na Estrada do Mutum, nº 2390-N, sala 01, Chácara Zona Urbana, Tangara da Serra-MT CEP: 78300-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.358.002/0001-07, neste ato representada por quem de direito, publica o presente EDITAL para informar aos promissários compradores dos lotes mencionados abaixo, todos do Loteamento PARQUE DO BOSQUE , localizado no Município de Tangara da Serra - MT, acerca do cancelamento da compra realizada com essa empresa, haja vista o seu não comparecimento para regularização da situação financeira da referida aquisição. Eventual saldo remanescente, seja credor ou devedor, esta à disposição, na sede da empresa por 60 meses.			
LOTEAMENTO JARDIM DO PARQUE, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (MT)			
NOME	QUADRA	LOTE(S)	CONTRATO(S)
AMARO JOSE DA SILVA	2	12	408
ANDRE APARECIDO COSTA	12	23	65
CLEBERSON ADRIANO CORDEIRO REPRESENTACOES L	13	11, 12 e 13	50, 51 e 52
ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA	15	01 e 02	2 e 3
RENILDA LUCIA ROCHA GEORGETTE	18	05	227
JOAO BATISTA PRESTES DA SILVA	28	15	463
LINDINALVA DE ALMEIDA PANARO	34	06	214
MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA	36	09	467
SILVIO CANDIDO NOGUEIRA	38	24	358
LIDIONEY CUNHA SIQUEIRA	41	08 e 09	342 e 343
AZENILDO FREIRE MARQUES	46	28	441
GUSTAVO PORTO FRANCO PIOLA	48	14	150
MANOEL JOSUE ALVES DA CONCEICAO	48	18	510
JAMBERTO PEDROSO DE BARROS	51	20	520
MARIA APARECIDA TEIXEIRA	52	01	286
URBENE GARCIA RODRIGUES	54	28	521
WALNICE APARECIDA MATOS VILALVA	57	02	558
TIAGO CAMPOS SANTOS	60	09	561
NEZILDA DAS GRACAS PEREIRA	60	18	469
VALDIR APOLINARIO DOS SANTOS	60	2 e 12	453 e 476
PEDRO HENRIQUE NEPONOCENO	61	03	543
ROSIMEIRE SANTANA DOS REIS	62	02	372
FLAVIA LIMA DA SILVA	64	07	319
RENATO FERREIRA DOS SANTOS	65	19	341
CARLOS ROBERTO DA SILVA	66	11	370
MARCOS PEREIRA LIMA	67	02	475
ADEJAINE VIEIRA DOS SANTOS	70	05	455

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 11 DE OUTUBRO DE 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE APPLIANCE DE FIREWALL COM LICENÇA DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 27 de Setembro de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 26 de Setembro de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, LOTE ÚNICO, PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO CONSTITUÍDO DE HARDWARE E SOFTWARE NECESSÁRIOS PARA SEU PLENO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PREVISTAS NO EDITAL E ANEXO. REQUERENTE: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de novo pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Presencial nº 14/2016, solicitado pela empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS**. O requerente solicita esclarecimento acerca do Item 3, do Item 1 dos Anexos I - Termo de Referência e Anexo IX – Minuta do Contrato do Edital do Pregão Presencial 14/2016, que faz menção as características do software. Questiona o requerente a necessidade de fornecer o software em regime de licença de uso exclusivo e permanente com entrega de fonte. Afirma entender que o fornecimento do software, deverá se limitar a disponibilização apenas da licença de uso, sendo este fornecimento, suficiente para a plena utilização dos recursos. Alega ainda que a exigência da “fonte” ou “código fonte” se torna dispensável e inviável para o ponto de vista do licitante por se tratar de segredo do negócio e bem de propriedade exclusiva de seu desenvolvedor, e ao final indaga se o entendimento estaria correto. Face ao exposto, apresenta-se o seguinte esclarecimento.

A exigência da entrega do código fonte faz-se necessária diante da possibilidade de alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal. Verdade é que durante a vigência do contrato a empresa vencedora será responsável por adequar o software às minúcias do Regimento Interno, entretanto, esta administração preocupou-se em assegurar que após a vigência do contrato a Câmara seja capaz de, por si mesma, realizar as eventuais alterações em consonância com o seu regimento. Outro fator preponderante para a exigência foi a transparência em seu funcionamento e a possibilidade de auditar e periciar o programa quando fizer-se necessário. Portanto, o entendimento da empresa está incorreto, **a entrega da “fonte” ou “código fonte é necessária”**.

É o esclarecimento.

Cópia deste esclarecimento será enviada, via e-mail aqueles que preencheram o recibo de retirada do edital.

Publique-se no site: <http://www.tangaradaserra.mt.leg.br> para conhecimento dos demais interessados.

Tangará da Serra, 26 de setembro de 2016.

Caio Garcia da Silveira

Pregoeiro da Câmara Municipal de Tangará da Serra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE BARRA DO BUGRES – MT - COOPERBUGRES

CNPJ – Nº 03.772133/0001-74 – NIRE 514000511-7

A Presidente da COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE BARRA DO BUGRES – COOPERBUGRES – no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os cooperados, que nesta data para efeito de quorum totalizam 41 (quarenta e um) associados para reunirem-se em ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA a realizar – se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 10 de outubro de 2016 – (segunda-feira)

LOCAL: Sede da COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE BARRA DO BUGRES – COOPERBUGRES, sito à Rua Santa Cruz, Nº 455 – Bairro Centro, CEP: 78390-000, no Município de Barra do Bugres/ MT.

HORÁRIO: Às 15:00 (quinze horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de dois terços dos cooperados com direito a voto; ou às 16:00 (dezesseis horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 17:00 (dezessete horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

1. Apresentação do Balancete do 1º Semestre/2016 da Cooperbugres- Cooperativa de Profissionais da Educação de Barra do Bugres/MT.

2. Eleição e Posse, de Cargos em Vacância no Conselho de Diretoria.

Barra do Bugres, 26 de setembro de 2016.

Maria Celiune Dantas de Oliveira

Presidente da COOPERBUGRES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se neste **CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E ANEXOS DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, sito à Rua Antônio José da Silva Nº 255-W - Centro - CEP: 78.300-000 para serem protestados os seguintes títulos:

INFORMAMOS QUE O(S) INTERESSADO(S) DEVE(M) COMPARECER(EM) AO CARTÓRIO DE PROTESTO ATÉ DATA 27/09/2016

TANGARA DA SERRA 26/09/2016

NILZA RAMOS BASTOS

Agro Pet

Rações

65 3326-5063

Ração para cães

gatos e peixes

ornamentais

Fazemos também

aquários de luxo

Aquário de parede

Aquário com móvel

Lagos e cascatas

Só na AgroPet

(65) 3326-5063

(65) 9641-1544

Tudo para você se sentir especial

Av. das Palmeiras, 324-N, Jd. Tarumã

Tangará da Serra - MT